

Projeto de Lei nº 56/2019



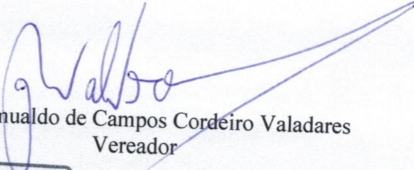
*Institui o Dia Municipal do Leonismo no  
Município de Pompéu.*

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Leonismo”, a ser comemorado anualmente no dia 16 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Pompéu/MG, 08 de agosto de 2019.

  
José Romualdo de Campos Cordeiro Valadares  
Vereador

